

Sebrae-SP e Prefeitura capacitam 146 servidores da Educação de Itapeva em atendimento humanizado



O Sebrae-SP, em parceria com a Prefeitura Municipal de Itapeva e com apoio da ACIAI - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Itapeva, realizou na última semana, a capacitação 'Atendimento Humanizado' voltada aos servidores da Secretaria Municipal da Educação. A atividade foi dividida em duas turmas, nos períodos da manhã e da tarde, reunindo 146 participantes, entre servidores do setor administrativo, bibliotecários, colaboradores da Secretaria e orientadores de alunos.

As capacitações ocorreram na sede da ACIAI e tiveram como objetivo fortalecer as competências relacionadas ao acolhimento, à comunicação e à qualidade no atendimento prestado à comunidade escolar.

De acordo com o consultor de negócios do Sebrae-SP, Adriano Souza, que ministrou a capacitação, investir no desenvolvimento das equipes reflete diretamente na qualidade dos serviços públicos.

"O atendimento humanizado vai além da cordialidade. Ele envolve escuta ativa, empatia, respeito e a capacidade de compreender as necessidades de cada pessoa. Quando os profissionais

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2932 | Segunda-feira, 20 de julho de 2026

desenvolvem essas competências, fortalecem o relacionamento com a comunidade e contribuem para um ambiente mais acolhedor e eficiente, especialmente na área da Educação".

Já a secretária municipal da Educação, destacou a importância da iniciativa para o aprimoramento do trabalho realizado diariamente pelos servidores. "A formação sobre atendimento humanizado na educação representa um importante investimento na valorização e no fortalecimento dos nossos servidores. Mais do que aprimorar técnicas, essa capacitação reforça a importância da escuta, do acolhimento e do respeito nas relações estabelecidas dentro das unidades escolares. Em parceria com o Sebrae-SP, proporcionamos uma oportunidade de desenvolvimento que contribui para um ambiente escolar mais humano, colaborativo e preparado para atender às necessidades da nossa comunidade escolar com qualidade e sensibilidade", destaca.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

PORTARIA N.º 05, DE 17 DE JULHO DE 2026

DESIGNA Juiz Presidente da Junta
Disciplinar e Desportiva de Itapeva - SP

**O Secretário Municipal de Esportes e
Lazer de Itapeva**, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as atividades esportivas a
cargo da Secretaria Municipal de Esportes;

Considerando a necessidade de apurar fatos ou irregularidades cometidas por
toda pessoa física ou jurídica que, de forma direta ou indireta, intervém ou participa de
eventos esportivos levados a efeito pela Secretaria Municipal de Esportes;

Considerando o Decreto nº **947/89**, que aprovou o Código de Justiça
Disciplinar e Desportiva de Itapeva;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado o membro titular da Junta Disciplinar e Desportiva
Municipal, Sra. **Francine Rodrigues dos Santos Marques**, RG nº 35.400.500-4, inscrita
no CPF sob nº 347.132.528-08 para exercer a função de Juiz Auditor da Junta Disciplinar
e Desportiva de Itapeva/SP em substituição ao Juiz efetivo **Patrick Agreste
Vasconcelos**.

Artigo 2º - A designação de que trata o artigo anterior decorre da vacância da
função de Juiz Presidente, em razão da renúncia do membro anteriormente designado
pela Portaria nº 02, de 02 de março de 2026, permanecendo inalteradas as demais
disposições referentes à composição da Junta Disciplinar e Desportiva Municipal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de julho de
2026.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
BRUNO HONORATO DA SILVA
Data: 20/07/2026 08:55:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO HONORATO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais**HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o conteúdo nos autos do processo **12.109/2.026**, o qual versa sobre contratação de serviços de alinhamento, balanceamento e troca de pneus do veículo Cronos, placa SWZ-1170, se manifesta favorável a contratação da empresa:

FRANCISCO A. RAMOS CASSIERI, inscrita sob o CNPJ nº **01.516.479/0001-86** no valor total de **R\$ 2.308,00** (dois mil trezentos e oito reais).

Com base no art. 75, §7º, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, para necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 de Julho de 2.026.

**JOSE
GUILHERME
E GOMES:**
3332966383
9

Assinado digitalmente por JOSE
GUILHERME GOMES:33329663839
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=presencial,
OU=11717421000154, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e CPF
A3, CN=JOSE GUILHERME GOMES:
33329663839
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026-07-17 10:15:26
Foxit Reader Versão: 10.0.1

JOSE GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PODER LEGISLATIVO**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTENÇÃO DE PROPOSTAS**

- **Dispensa de Licitação**
- Número Nº **022/2026**
- Processo Nº **025/2026**

A Câmara Municipal de Itapeva-SP, de acordo com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o interesse em receber propostas adicionais para o objeto destinado à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva (higienização, limpeza e desinfecção) e manutenção corretiva (reparos técnicos), dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Itapeva**. Conforme descrito no Termo de Referência disponível no endereço eletrônico: <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/site/transparencia/licitacao>.

Os interessados em formular suas propostas devem enviá-las preferencialmente através do sítio da Câmara Municipal de Itapeva, por intermédio do sistema **LicitaCâmara** (requer autenticação) ou pelo e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br, informando os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, dados bancários) e do processo administrativo, bem como os valores apresentados, **até às 23h59min do dia 23/07/2026**.

Mais informações podem ser obtidas pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva-SP, no horário de expediente, por e-mail (proposta@itapeva.sp.leg.br) ou telefone (15) 3526-9200 - Ramal 9206.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 20 de julho de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTENÇÃO DE PROPOSTAS

- **Dispensa de Licitação**
- Número Nº **029/2026**
- Processo Nº **032/2026**

A Câmara Municipal de Itapeva-SP, de acordo com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o interesse em receber propostas adicionais para o objeto destinado à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de aquisição de fragmentadora de papel profissional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva**, conforme descrito no Termo de Referência disponível no endereço eletrônico: <https://www.itapeva.sp.leg.br/licitacao/dispensa>

Os interessados em formular suas propostas devem enviá-las preferencialmente através do site da Câmara Municipal de Itapeva, por intermédio do sistema **LicitaCâmara** (requer autenticação) ou pelo e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br, informando os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, dados bancários) e do processo administrativo, bem como os valores apresentados, **até às 23h59min do dia 23/07/2026**.

Mais informações podem ser obtidas pelo

Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva-SP, no horário de expediente, por e-mail (proposta@itapeva.sp.leg.br) ou telefone (15) 3524-9200 - Ramal 9216.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 20 de Julho de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTENÇÃO DE PROPOSTAS

- **Dispensa de Licitação**
- Número Nº **032/2026**
- Processo Nº **035/2026**

1. A Câmara Municipal de Itapeva-SP, de acordo com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o interesse em receber propostas adicionais para o objeto destinado à **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva**, conforme descrito no Termo de Referência disponível no endereço eletrônico:

<https://www.itapeva.sp.leg.br/licitacao/dispensa>

2. Os interessados em formular suas propostas devem enviá-las preferencialmente através do site da Câmara Municipal de Itapeva, por intermédio do sistema **LicitaCamara** (requer autenticação) ou pelo e-mail proposta@itapeva.sp.leg.br, informando os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, dados bancários) e do processo administrativo, bem como os valores apresentados, **até às 23h59min do dia 23/07/2026**.

3. Mais informações podem ser obtidas pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva-SP, no horário de expediente, por e-mail (proposta@itapeva.sp.leg.br) ou telefone (15) 3524-9200 - Ramal 9216.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 20 de Julho de 2026

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br